



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 322/2025

GIRUÁ/RN, 07 DE NOVEMBRO DE 2025

**CHAMAMENTO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA FINS DE CONTRATO TEMPORÁRIO
DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 3952/2009.**

DARI PAULO PRESTES TABORDA, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que ficam convocados os estudantes abaixo relacionados, da seleção pública, realizada através do Edital nº 300/2025, para manifestação de interesse, em assumir vaga para estágio de estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em instituições de ensino, de acordo com a Lei Municipal nº 3952/2009, sendo que deverão cumprir a carga horária de 30 horas semanais, correspondente a 06 horas diárias. Desta forma, os candidatos têm o prazo de 5 (cinco) dias úteis da publicação deste Edital para ciência, e a interessada deverá comparecer no Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, 3º piso do prédio do Centro Administrativo, munida dos documentos conforme anexo único deste edital, esgotando o prazo, dá-se por revogado o mesmo:

Ensino Superior

Candidato	Curso	Classificação	Edital Seleção Pública
Édna Luiísa dos Santos	Direito	01	300/2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2025, 70º ANO DA EMANCIPAÇÃO.

DARI PAULO PRESTES TABORDA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

TANISE MACIEL WESCHENFELDER

Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 22.925/2025

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 7188/22 no dia 07 de novembro de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

- 01 foto 3x4 recente
- Xerox da Carteira de Identidade
- Xerox do CPF
- Xerox do PIS/PASEP
- Xerox da Certidão de Nascimento
- Xerox da Certidão de Casamento (se casado)
- Xerox da Certidão de Nascimento dos filhos menores de idade
- Xerox da Carteira de Vacina dos filhos com até 07 anos de idade
- Xerox da Carteira de Motorista
- Xerox da Carteira de Trabalho (página com foto, com dados de identificação e Contratos de Trabalho)
- Xerox do comprovante de escolaridade de acordo com o cargo (Histórico Escolar ou diploma ou certificado)
- Atestado de matrícula e/ou frequência atualizado
- Xerox do Título de Eleitor
- Xerox do Comprovante de votação da última eleição
- Xerox do Comprovante de residência
- Comprovante escolar dos filhos com idade entre 07 e 14 anos (atestado fornecido pela escola)
- Número de telefone para contato
- Alvará de Folha corrida emitida pelo Fórum ou site